

ACTA Nº. 9

ACATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 9/3/1976

No dia nove de Março de mil novecentos e setenta e seis, nesta cidade de Aveiro, edifício dos Paços do Concelho e Sala das Reuniões da Câmara Municipal, reuniu ordinariamente a Comissão Administrativa da mesma Câmara Municipal, sob a presidência do Vice-Presidente Senhor Carlos Alberto da Silva Jerónimo e com a presença do Vice-Presidente Sr. Orlando Moreira de Campos Cruz e dos Vogais Srs. Dr. Joaquim António Calheiros da Silveira, João Evangelista Vieira Sarabando e Alberto Gomes de Andrade.-----

Declarada aberta a reunião pelo **Vice-Presidente Sr. Carlos Alberto da Silva Jerónimo**, foi aprovada com dispensa de leitura a acta da reunião anterior, que vai ser assinada.-----

Em seguida foi deliberado considerar devidamente justificadas as faltas dadas pelos Vogais Srs. Dr. Armando Sucena Seabra, Dr. Gilberto Parca Madail e Alfredo do Sameiro Pereira Bacelar Alves, sendo dado início aos trabalhos.-----

Edifício Comercial - aluguer de lojas - Foi presente uma carta em que a firma Manuel Jacinto da Fonseca & C<sup>a</sup>. Limitada, comunica que vai trespassar à firma **Silva & Lemos, Ld<sup>a</sup>.**, o edifício comercial que lhe foi arrendado pelo Município, na Rua do Clube dos Galitos, nº.7, mantendo-se o mesmo ramo de comércio.-----

A Comissão tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aguardar que se verifique a oportunidade de solicitar ou não a avaliação fiscal do prédio, para o efeito de actualização da renda.-----

Feira de Março - A Comissão tomou conhecimento do teor do telegrama enviado pelo gerente do Circo Royal, comunicando que é impossível a presença daquele circo na primeira quinzena de Março.-----

Espectáculos - Foi novamente presente a carta do Serviço de Música da Fundação Calouste Gulbenkian, acerca da realização de um espectáculo nesta cidade, pelo Ballet Gulbenkian, marcado, em princípio, para o próximo dia 6 de Abril.-----

A Comissão deliberou, por unanimidade, prestar toda a colaboração possível e subsidiar o espectáculo, através das verbas da Câmara.-----

Matadouro - Taxas de inspecção sanitária - Em face da nova redacção do artigo 6º. do Decreto-Lei nº. 661/74, de 26 de Novembro, dada pelo Decreto-Lei nº. 744/75, de 31 de Dezembro, foi deliberado, por unanimidade, efectuar

400  
S. J. J. J.

a cobrança das taxas de inspecção sanitária de carnes verdes, refrigeradas e congeladas, pelos valores de \$20 e \$60 por quilograma de carne, consoante o serviço de inspecção seja efectuado, respectivamente, dentro ou fora da sede do partido veterinário.-----

A cobrança deverá efectuar-se já no corrente mês, com relação ao mês de Fevereiro findo.-----

Visita Ministerial - O Vice-Presidente Sr. Carlos Jerónimo deu a conhecer que na próxima quinta-feira visitam esta cidade os Srs. Ministro das Obras Públicas, Secretários de Estado das Obras Públicas, dos Recursos Hídricos e do Saneamento Básico, e Presidente da Junta Autónoma das Estradas, que se deslocam, fundamentalmente, para tratar dos problemas dos acessos à cidade e da estrada Aveiro-Murtosa, sendo-lhes ainda apresentados os relacionados com a passagem desnivelada de Esgueira, a Ponte de Pau, o abastecimento de água, o saneamento da cidade, a Lei dos Solos e os terrenos para construção imediata.-----

Concurso Pecuário - Em seguimento do tratado em reunião de 19 de Fevereiro findo, e de acordo com o teor do officio nº. 5353, em que a Intendência de Pecuária de Aveiro manifesta a sua adesão ao Concurso Pecuário com carácter nacional, foi deliberado, por unanimidade, promover uma reunião das várias entidades que possam prestar colaboração.-----

Divisão do Território - O Vice-Presidente Sr. Carlos Jerónimo deu a conhecer que no sábado passado teve lugar uma reunião no Salão dos Serviços Culturais, à qual assistiram, além de várias entidades oficiais, representantes de Juntas de Freguesia, Comissões de Moradores, Clubes Desportivos, estabelecimentos de ensino, Sindicatos, da Associação Comercial e da Imprensa, tendo sido lido o projecto da lei relativa ao reordenamento do território, e que da sua discussão resultou o consenso unânime de que o projecto é pura e simplesmente de rejeitar, uma vez que, contrariamente ao que é afirmado no preâmbulo, o referido projecto de lei é uma negação da pretendida descentralização administrativa.-----

Funcionalismo municipal - Vencimentos de servidores falecidos - Foi presente o processo referente ao pedido de habilitação de abonos do topógrafo-chefe Raúl Amadeu da Cunha Ribeiro, sendo deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento à viúva, da importância total de 56 040\$00, respeitante a vencimentos e abono de família.-----

Licenças de obras - O Vice-Presidente Sr. Carlos Jerónimo deu a conhecer que não obstante as chamadas de atenção aos técnicos responsáveis por obras particulares, no sentido de uma maior responsabilização pelas irregularidades cometidas na construção de prédios, continua a verificar-se o desrespeito pelos respectivos projectos e condições estabelecidas no seu licenciamento, pelo

que vai ser dado cumprimento às disposições do artigo 18º., e seus §§, do Regulamento Geral da Construção Urbana para o concelho de Aveiro, quanto à limitação da responsabilidade por obras simultâneas, e ainda da obrigação imposta no nº. 2º. do artigo 16º. do mesmo Regulamento, sobre o registo das visitas no boletim de responsabilidade e fiscalização de obras.- - - - -

O Vogal Sr. Dr. Joaquim Silveira emitiu a opinião de que, por uma questão de princípio, não concorda com a limitação imposta no Regulamento em causa, por a considerar um entrave ao trabalho de um indivíduo, entendendo que <sup>que</sup> o/estaria certo era a existência de uma fiscalização mais eficiente.- - - - -

O Vice-Presidente Sr. Carlos Jerónimo propôs que, com a mesma intenção de procurar uma maior fiscalização por parte dos técnicos responsáveis, se elevasse para 1000\$00, a multa cominada no artigo 27º., ainda do mesmo regulamento, o que foi aprovado por unanimidade.- - - - -

Pavimentação da Rua das Marinhas e de outras, em Aveiro - O Vice-Presidente Sr. Orlando Cruz deu a conhecer que nos arruamentos que fazem parte da empreitada em epígrafe existe um emaranhado de tubos que se encontram a pouca profundidade, o que origina que as condutas de água rebentem sob o peso das máquinas que por ali circulam, e propôs que os Serviços Municipalizados efectuassem a substituição da tubagem, evitando, assim, a abertura de valas depois dos arruamentos estarem pavimentados.- - - - -

Posto o problema do cumprimento do prazo de conclusão da obra em referência, adjudicada ao Sr. Alexandre Tavares Coutinho, foi deliberado, por unanimidade, promover uma reunião dos técnicos da Câmara e dos Serviços Municipalizados com o mesmo empreiteiro, a fim de ficar devidamente definido e salvaguardado aquele prazo.- - - - -

Serviços Municipalizados - O Vice-Presidente Sr. Sr. Orlando Cruz deu a conhecer que se tinha desencadeado uma greve a nível distrital, entre o pessoal dos Serviços Municipalizados, inicialmente de braços caídos, mas já anunciada para corte de iluminação pública, que, no entanto, foi adiada para a próxima segunda-feira, em face da troca de impressões havida com a Srª. Directora-Geral da Função Pública e com os três técnicos que a acompanharam a esta cidade.- - - - -

Também deu a conhecer que paralelamente àquela, também o pessoal dos transportes colectivos deu início a idêntica forma de luta, com vista à obtenção de uma revisão salarial.- - - - -

Toponímia - A Comissão deliberou, por unanimidade, de harmonia com o pedido formulado pela Comissão de Moradores da Presa, dar as seguintes designações a arruamentos daquele lugar:- - - - -

- 1) Rua de Norton de Matos - Começa na Rua de D. João Evangelista de Lima Vidal e termina na Rua de S. Geraldo.- - - - -
- 2) Rua de S. Geraldo - Começa na R. de D. João Evangelista de Lima Vidal e termina na Rua do Freitas.- - - - -
- 3) Rua da Bombarda - Começa na Rua de D. Evangelista de Lima Vidal e termina no cruzamento com a Rua da Quinta Velha, a Rua do Freitas e a Rua da Paz.
- 4) Rua da Fraternidade - Começa na Rua de D. Evangelista de Lima Vidal e termina em caminho particular.- - - - -
- 5) Rua de D. João Evangelista de Lima Vidal, começa na variante e termina na Estrada da Quinta do Gato.- - - - -
- 6) Rua da Paz - Começa no cruzamento com a Rua do Freitas, da Quinta Velha e da Bombarda e termina no limite da freguesia de Esgueira.- - - - -
- 7) Rua da Quinta Nova - Começa na Rua de D. João Evagelista de Lima Vidal e termina na Rua da Patela.- - - - -
- 8) Rua da Quinta Velha - Começa no cruzamento com as Ruas do Freitas, da Bombarda e da Paz e termina na Rua das Cavadas.- - - - -
- 9) Rua da Patela - Começa na Rua de D. João Evangelista de Lima Vidal e termina no cruzamento da Rua dos Forninhos.- - - - -
- 10) Rua do Vale - Começa na Rua da Patela e termina na Rua dos Areas de Vilar.
- 11) Rua do Escultor Romão Júnior - Começa na Rua da Paz e termina em caminho público.- - - - -
- 12) Rua do Freitas - Começa no cruzamento com as Ruas da Quinta, da Paz e da Bombarda e termina na Rua do Caião.- - - - -

*[Handwritten signatures and stamps]*